

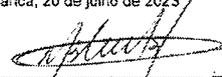


PROCURAÇÃO

A Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede a Avenida Wilson Bego nº 745, Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres, na cidade de Franca, estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio, Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas, portador do RG nº 10.373.379, CPF nº 048.931.918-10, brasileiro, casado, farmacêutico, residente a Rua José Pedro de Carvalho nº 661, Bairro Vila Nicácio, na cidade de Franca, estado de São Paulo, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Sebastião Barbosa dos Santos**, portador do RG nº 16.408.441-1 e do CPF nº 041.147.768-42, brasileiro, casado, representante comercial, residente Rua Natal nº 651 - Brasília II, na cidade de Franca / SP, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos. Interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, atas e propostas, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Esta procuração é válida até dia 31 de julho 2024.

Franca, 20 de julho de 2023


 L. B. C. FRANCA

Lumar Com. Prod. Farm. Ltda. 49.228.695/0001-52
 Gilberto Marcos Borges de Freitas
 FARMACÊUTICOS LTDA.
 Avenida Wilson Bego nº 745
 Distrito Industrial CEP 14406-091

FRANCA - SP

1º CARTÃO DO REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURAIS - INSUBSTITUÍVEL
 Reconhecimento por semelhança a fôrma de GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
 Total R\$ 0,11
 Valoizume Ap. Ferreira dos Reis - Encarregado

Avenida Wilson Bego, 745 - Distrito Industrial Antônio Della Torres - Franca - SP - CEP. 14 406-091
 CNPJ: 49.228.695/0001-52 - Inscrição Estadual: 310 048.443 111 - Inscrição Municipal: 27 215-5
 FAX: (16) 3721-1192 - e-mail: licitacoes@lumarfranca.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/07/2023 09:36:56 que o documento de hash (SHA-256) 6196c3752748000104e5cd5fcb0f84bc2971fb7e0168c3a8281053f4556f7625 foi validado em 24/07/2023 09:21:22 através da transação blockchain 0x61a8f4c15c362c7bc59107cfb7fcc59e7d29ecce8a3fb67c39ec8a58ae046cb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FicCheck> (NID: 150658)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6196c3752748000104e5cd5fcb0f84bc2971fb7e0168c3a8281053f4556f7625** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **150658** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Sebastião Barbosa**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Sebastião Barbosa**", faz prova de que em **24/07/2023 09:20:53**, o responsável **Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda (49.228.695/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/07/2023 09:22:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x61a8f4c15c362c7bc59107cfb7fcc59e7d29ecce8a3fb67c39ec8a58ae046cb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

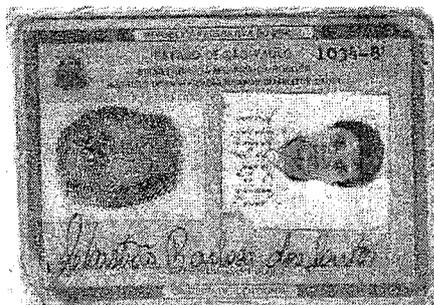
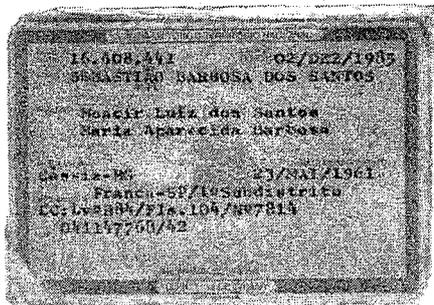
* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7399 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código c68771d3f9ebf80444c9086ead4efb78a3e03fca43b8f74ed710b81afb6c57c0 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 113220 dentro do sistema.

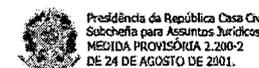
A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG - Sebastião", cujo assunto é descrito como "RG - Sebastião", faz prova de que em 08/02/2023 12:49:23, o responsável Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda (49.228.695/0001-52) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 08/02/2023 14:10:07 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xc0f4f3815d02d205bc69639e2b8562bab0b47fcd7d224c08fc4a3ebf0939a5. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 08:17:48 que o documento de hash (SHA-256) c68771d3f9ebf80444c9086ead4efb78a3e03fca43b8f74ed710b81afb6c57c0 foi validado em 08/02/2023 13:10:16 através da transação blockchain 0xc0f4f3815d02d205bc69639e2b8562bab0b47fcd7d224c08fc4a3ebf0939a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113220)

